

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1002/GR/UFFS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 932/GR/UFFS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL CAPES DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 932/GR/UFFS/2022, torna público o resultado final da chamada para inscrições e resultado final para a concessão de bolsa de estudo para cota institucional do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFFS), atendendo ao que estabelecem a PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, e a PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Da ordem de classificação

Ordem	Candidato	Classificação
1°	Tiago Wilian Rocha Dalmora	Classificado e contemplado
2°	Shara Brunetto	Classificada
3°	Alan Dalbosco	Classificado e contemplado
4°	Vilma Valerius	Classificada
5°	Guilherme Salvini	Classificada
6°	Eduarda Agnolin	Classificada

1.2 Candidatos não classificados

Ordem	Candidato	Motivo
	Não houve	

Parágrafo único. Em conformidade ao item 5.2 do EDITAL Nº 932/GR/UFFS/2022, a indicação dos contemplados respeita a ordem de nota por linha de pesquisa, alternando a convocação de bolsa, respectivamente, para equilíbrio na distribuição de bolsas no Programa.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO

- **2.1** O candidato deverá enviar para o e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu, em até dois dias úteis a contar da data da publicação de homologação final, cópia dos seguintes documentos:
- I Documento de identificação com foto;
- II CPF:
- III Comprovante de conta no Banco do Brasil (001) constando números da agência e conta corrente:
- IV Assinar formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes disponíveis em https://www.uffs.edu.br>campi>chapeco>cursos>mestradoch>mestrado-em-geografia>bolsas-e-bolsistas.
- **2.2** O candidato aprovado e contemplado que pretende a complementação financeira, proveniente de outras fontes, relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, deverá anexar aos documentos do item 2.1 comprovação de que a remuneração bruta percebida seja inferior ao valor da bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **2.3** A omissão da entrega da documentação no prazo estabelecido, pelo primeiro classificado, implicará no chamamento do segundo classificado, em conformidade ao item 1 do presente edital
- **2.4** O preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor